



UFAM

BOLETIM UFAM

037ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 17/12/2020

PORTARIA Nº 66/2020 - PROEG, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1º. INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com as servidoras abaixo designadas, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar possíveis irregularidades ocorridas no ato da matrícula institucional, atribuídas à discente com nº de matrícula 22052206: Presidente: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira – DLN/PROEG. SIAPE: 1803778. Membros: Adriely Evelyn Larissa Magalhães Carioca – DLN/PROEG. SIAPE 2386367; e Solange Huber Dos Santos – CPGAA/PROEG. SIAPE 1754329. Art. 2º. VEDAR a expedição de quaisquer documentos relacionados à conclusão do curso de graduação e, conseqüente diplomação, da discente denunciada enquanto perdurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.043258/2020-80, objeto desta Portaria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM